



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)
Número: 004728/2026
Processo: 11335-00 2026
Autoria: Executivo
Ementa: Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF) dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, criação de Autarquia Municipal e dá outras providências.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca da Mensagem do Executivo nº 4728/2026, que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF) dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, criação de Autarquia Municipal e dá outras providências".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

No entanto, após análise minuciosa da matéria, verifica-se a ausência do Anexo Único mencionado no Projeto de Lei.

Ainda de acordo com o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 86, inciso § 4º, "ao emitir seu parecer, o membro da Comissão, no prazo regimental, poderá oferecer emenda, substitutivo, requerer diligência, audiência pública ou sugerir quaisquer outras providências que julgar necessárias".

Assim, solicita diligências junto à Prefeitura de Juiz de Fora, a fim de que seja encaminhado o documento indispensável à adequada instrução do feito, possibilitando, oportunamente, a deliberação acerca da legalidade e da constitucionalidade da proposição.

Palácio Barbosa Lima, 7 de maio de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

